



DECRETO Nº 7700/2026

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento de Aposentadoria nº 039/2026 pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 142, de 24 de abril de 2026, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **SALVADOR FRANCISCO SOARES**, matrícula nº 368, inscrito no CPF nº ***.136.426-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º O benefício de aposentadoria será calculado com base na média aritmética prevista no art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,50% da média, correspondente à fração de 11.561/12.775 dias trabalhados.

Art. 3º O benefício de aposentadoria será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do RGPS, assegurado o complemento para alcançar o direito constitucional ao salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 1º de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **SALVADOR FRANCISCO SOARES**, matrícula nº 368, CPF nº ***.136.426-**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que se deu pelo Decreto nº 1.187/1996 de 02/05/1996, após aprovação no concurso público do Edital nº 02/1995, e que foi observado o disposto no art. 40, § 10º da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 1º de setembro de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/2026

APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA AO SERVIDOR A.A.D.S., NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1648/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.295/2018;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 1648/2025, destinado à apuração de irregularidades atribuídas ao servidor A.A.D.S., ocupante do cargo de *****, CPF: ***.865.506-**;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Disciplinar Permanente Suplente, que reconheceu a responsabilidade

administrativa do servidor por violação do dever funcional previsto no art. 132, inciso I, da Lei Municipal nº 2.295/2018, e opinou pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 140 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa de 15 de julho de 2026, por meio da qual a autoridade julgadora acolheu o Relatório Final da Comissão Disciplinar Permanente e determinou a aplicação da penalidade de advertência ao servidor;

CONSIDERANDO que o servidor e seu procurador constituído foram notificados da decisão e que, conforme certificado pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos no Ofício RH nº 88/2026, transcorreu o prazo recursal sem apresentação de recurso administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicada ao servidor A.A.D.S., ocupante do cargo de *****, CPF: ***.865.506-**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por ter violado o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, nos termos dos arts. 132, inciso I, e 140 da Lei Municipal nº 2.295/2018.

Art. 2º O Departamento Municipal de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o registro da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor, sua ciência e as demais anotações administrativas cabíveis.

Art. 3º Após o registro e o integral cumprimento da penalidade aplicada, ficam arquivados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1648/2025, mediante certificação nos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 1º de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
MODALIDADE –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA:
Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Ginecologia e Obstetrícia**.

EMPRESA CREDENCIADA: J R M Carvalho Serviços Médicos Ltda.

CNPJ nº 42.378.574/0001-48.

PROFISSIONAL APTO A PRESTAR OS SERVIÇOS:
MARCO AURELIO NEZIO DE CARVALHO.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Ginecologia e Obstetrícia e repasse da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) referente à parte destinada aos profissionais de saúde será realizado pela instituição em conformidade com a tabela vigente de faturamento, com a devida valorização, se houver.

ORDENADOR DE DESPESAS:
Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.279/2023 além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei

Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 1º de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº
7119/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos nas modalidades **Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral**.

PROFISSIONAIS APTOS A PRESTAR OS SERVIÇOS: FRANCIS LUCIO DE REZENDE FERREIRA, na modalidade Cirurgia Geral, GILBERTO FRANCISCO FERREIRA na modalidade Otorrinolaringologia e TARSSIUS CAPELO CANDIDO, na modalidade Otorrinolaringologia.

EMPRESA CREDENCIADA: Grivar Serviços Médicos Ltda.

CNPJ nº 60.600.353/0001-54.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão nas modalidades Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral e repasse da Autorização de Internação

Hospitalar (AIH) referente à parte destinada aos profissionais de saúde será realizado pela instituição em conformidade com a tabela vigente de faturamento, com a devida valorização, se houver.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.279/2023 além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 1º de setembro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0649248-26

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Tomador: Município de Carandaí/MG, CNPJ nº 18.094.797/0001-07.

Objeto: Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital destinadas a diversas intervenções no Município de Carandaí, com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

Valor do Financiamento: R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).
Taxa de Juros: 136,43% do CDI ao ano.

Prazo Total: 120 (cento e vinte) meses, sendo 12 (doze) meses de carência e 108 (cento e oito) meses de amortização.
Prazo de Desembolso: Até 24 (vinte e quatro) meses.

Garantia: Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Autorização Legislativa: Lei Municipal nº 2.682/2025.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026.

Signatários: Marcelo Martins Pereira, pela Caixa Econômica Federal, e Clairton Dutra Costa Vieira, pelo Município de Carandaí.

Carandaí/MG, 1º de setembro de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

=====

Contrato: 0225/2026
Credor: CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS A PREVENTIVA LTDACNPJ: 37.376.669/0001-92
Assinatura: 31/08/2026 Termo:
Vigência: 31/08/2027 Processo: 000011925
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 1.942,50
(um mil , novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, desratização e lavagem de caixas d'água de acordo com as legislações vigentes para execução dos serviços.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

=====

Contrato: 0223/2026
Credor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01
Assinatura: 31/08/2026 Termo:
Vigência: 31/08/2027 Processo: 000008825
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 42,30
(quarenta e dois reais e trinta centavos)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí. -----

Contrato: 0224/2026
Credor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01
Assinatura: 31/08/2026 Termo:
Vigência: 31/08/2027 Processo: 000008825
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 178,60
(cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Valor Total dos contratos: R\$ 1.203,20